

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**Miracema Transmissora de Energia
Elétrica S.A.**

CNPJ: 24.944.194/0001-41

31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente

Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial.....	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	10
Demonstração do fluxo de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MIR" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A MIR é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

A Companhia atuará no segmento de transmissão de energia elétrica, na região nordeste.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linhas de transmissão da Rede Básica que compreenderá 03 subestações e aproximadamente 90 km de linhas de transmissão, que ainda estão em fase de construção, na tensão de 500 kV/230 KV/138 KV. A Companhia receberá RAP-Receita Anual Permitida reajustada pelo IPCA e correção a partir de julho de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia concentrou esforços na construção de linhas de 90 km de extensão, conforme quadro a seguir:

Linhas de Transmissão em construção – Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
MIRACEMA	Duplo /Simples	500/230	90	1.360	27/12/2019	27/12/2051

Projetos de Linhas – Evolução Física e Investimentos				
Linha de Transmissão	Evolução Física em 31/12/2016	Investimento realizado até 31/12/2016	Evolução Física até 31/12/2017	Investimento realizado até 31/12/2017
LT Miracema – Lajeado	4,08%	R\$490	20,98%	R\$5,556
LT Lajeado - Palmas	4,00%	R\$558	27,13%	R\$6410
SE Miracema	0,45%	R\$621	0,95%	R\$1.886
SE Lajeado	2,40%	R\$2.433	11,45%	R\$20.809
SE Palmas	1,32%	R\$1.270	2,79%	R\$8.226

RAP Esperada - R\$ mil em moeda constante							
Linha de Transmissão	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
MIRACEMA	-	-	9.547	14.321	14.321	14.321	

Governança Corporativa

A Companhia faz parte do Grupo Taesa, cuja "holding", Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., é uma Companhia de capital aberto, listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA.

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da Miracema e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões em que o Grupo Taesa administra.

Política de Qualidade

A Companhia, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (i) gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e em resultados; (ii) atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (iii) conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (iv) cumprimento das Normas de Segurança; e (v) aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias de 31 de dezembro de 2017.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$44 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2017. A prestação de serviço foi custeada pela Controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas e Diretores da
Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis regulatórias da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 28 de abril de 2017 com opinião sem modificação e com ênfase sobre início da fase de operação, sobre essas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstrações financeiras societárias

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 01 de fevereiro de 2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gláucio Dutra da Silva', is written over the printed name and registration number.

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	14	11
Impostos e contribuições sociais	6	50	-
Outras contas a receber		22	220
Total dos ativos circulantes		<u>86</u>	<u>231</u>
<i>Ativos não circulantes</i>			
Imobilizado	7	41.334	5.133
Intangível	7	1.558	240
Total dos ativos não circulantes		<u>42.892</u>	<u>5.373</u>
Total dos ativos		<u><u>42.798</u></u>	<u><u>5.604</u></u>
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	5	9.932	85
Impostos e contribuições sociais	6	1.008	74
Outras contas a pagar		870	380
Total dos passivos circulantes		<u>11.810</u>	<u>539</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	9	33.444	5.513
Prejuízos acumulados	9	<u>(2.276)</u>	<u>(448)</u>
Total do patrimônio líquido	9	<u>31.168</u>	<u>5.065</u>
Total dos passivos e do patrimônio líquido		<u><u>42.978</u></u>	<u><u>5.604</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pessoal		(1.220)	(335)
Serviços de terceiros		(596)	(111)
Outras despesas operacionais líquidas		(3)	-
Despesas operacionais		<u>(1.819)</u>	<u>(446)</u>
Resultado da atividade		<u>(1.819)</u>	<u>(446)</u>
Despesas financeiras		<u>(9)</u>	<u>(2)</u>
(Prejuízo) do exercício		<u>(1.828)</u>	<u>(448)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração do resultado abrangente para exercício findo em
31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
(Prejuízo) do exercício	<u>(1.828)</u>	<u>(448)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u>(1.828)</u>	<u>(448)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Integralização de capital - Assembleia geral de constituição de 26/04/2016 e AGE de 30/12/2016 (Prejuízo) do exercício		5.513	-	5.513
Saldos em 31 de dezembro de 2016	9	-	(448)	(448)
Aumento de Capital (Prejuízo) do exercício		5.513	(448)	5.065
Saldos em 31 de dezembro de 2017	9	27.931	-	27.931
		-	(1.828)	(1.828)
		33.444	2.276	31.168

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstrações do Fluxo de Caixa para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) do exercício		(1.828)	(448)
Ajuste para:			
Provisões a fornecedores		9.850	-
Variações nos ativos e passivos:			
Redução (Aumento) no saldo de outras contas a receber		198	(220)
(Redução) Aumento no saldo de fornecedores		(3)	85
Aumento no saldo de impostos e contribuições sociais	9	884	74
Aumento no saldo de outras contas a pagar		490	380
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>9.591</u>	<u>(129)</u>
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades		<u>9.591</u>	<u>(129)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições no imobilizado e intangível	5	<u>(37.519)</u>	<u>(5.373)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(37.519)</u>	<u>(5.373)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital		27.931	5.513
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		<u>27.931</u>	<u>5.513</u>
Aumento líquido nos equivalentes de caixa		<u>3</u>	<u>11</u>
Saldo inicial dos equivalentes de caixa	4	11	-
Saldo final dos equivalentes de caixa	4	<u>14</u>	<u>11</u>
Aumento líquido nos equivalentes de caixa		<u>3</u>	<u>11</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Miracema” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de abril de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Miracema/Lajeado 500 kv e Lajeado/Palmas 230 Kv, bem como das subestações de Lajeado - TO e Palmas - TO, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 27 de junho de 2016, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 017/2016 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é dezembro de 2019.

A Companhia obteve do órgão ambiental licenciador (“Naturatins”) a licença de instalação - LI da LT de 230kV e as licenças de instalação - Lis das três SEs envolvidas na construção da LT, faltando apenas a LI da LT de 500kV, cuja previsão de emissão até abril de 2018.

A Companhia está em fase de contratação da empresa que executará os programas ambientais. A construção da linha de transmissão tem duração estimada de 12(doze) meses.

A Miracema é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$11.724, decorrente, principalmente, da conta “Fornecedores”. Para equalização da situação do capital circulante negativo, a Companhia conta com aportes de recursos a serem efetuados pelo seu acionista, aprovados na sua em AGE de 21 de dezembro de 2017, com limite do capital social de até R\$140.000.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2018.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) estão descritas na nota explicativa nº 16.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários, jurisdições em que a Companhia atua, e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

3. Principais práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Não há reconhecimento de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ocorre a transferência dos direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Recebíveis - empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c) Instrumento patrimonial - Capital social - Ações ordinárias - são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

3.4. Redução ao valor recuperável ("Impairment")

a) Ativos financeiros - Um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.5. Despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem basicamente despesas bancárias.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.7. Normas e interpretações novas e revisadas

3.9.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Modificações à IFRS 12 - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.

3.9.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor:

CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de *hedge*. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) Classificação e mensuração - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

(b) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.

Prestação de serviços de transmissão - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

(a) Contraprestação variável - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável ("PV"), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(b) Alocação do preço de venda - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, conseqüentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.

(c) Reconhecimento da receita ao longo do tempo - A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.

(d) Exigências de apresentação e divulgação - As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

Até a data da emissão destas demonstrações contábeis regulatórias, o MCSE não especificou tratamento distinto com relação às IFRS novas e revisadas acima mencionadas.

4. Equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	14	11

5. Fornecedores

	31/12/2017	31/12/2016
Elecnor do Brasil Ltda – fornecimento de materiais e equipamentos	8.246	-
I.G Transmissão e Distribuição	968	-
Investco SA – conexão do sistema de transmissão	450	-
Outros	268	85
	9.932	85

O saldo refere-se basicamente aos compromissos assumidos para a construção das subestações da linha de transmissão.

6. Impostos e contribuições sociais

	31/12/2017	31/12/2016
PIS e COFINS	50	-
<u>Ativo Circulante</u>	50	-
INSS e FGTS	609	41
ISS	317	-
IRRF empregados	56	30
CSLL, COFINS e PIS - Lei nº 10.833	18	3
Outros	11	-
<u>Passivo Circulante</u>	1.008	74

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. Imobilizado e Intangível

Imobilizado	Valor Bruto em 2016	Adições	Valor Bruto em 2017	Adições Líquidas	Valor Líquido 2017	Valor Líquido 2016
<i>Ativo Imobilizado em Curso</i>						
<i>Transmissão</i>						
Máquinas e equipamentos	957	32.064	33.021	32.064	33.021	957
Terrenos	-	1.809	1.809	1.809	1.809	-
Adiantamentos a fornecedores (*)	4.176	2.328	6.504	2.328	6.504	4.176
Total do Ativo Imobilizado	5.133	36.201	41.334	36.201	41.334	5.133

Intangível	Valor Bruto em 2016	Adições	Valor Bruto em 2017	Adições Líquidas	Valor Líquido 2017	Valor Líquido 2016
<i>Ativo Intangível em Curso</i>						
<i>Transmissão</i>						
Faixa de Servidão	240	1.313	1.553	1.313	1.553	240
Software	-	5	5	5	5	-
Total do Ativo Intangível	240	1.318	1.558	1.318	1.558	240

(*) Adiantamentos a fornecedores para aquisição de equipamentos relacionados às instalações de transmissão de energia elétrica.

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Faixa de Servidão	Outros gastos	Total
<i>Em Curso</i>				
Terreno	1.809	-	-	1.809
Máquinas e equipamentos	32.064	-	-	32.064
Adiantamentos a fornecedores (*)	2.328	-	-	2.328
Faixa de servidão	-	1.313	-	1.313
Software	-	-	5	5
Total das adições do imobilizado e intangível em curso	36.201	1.313	5	37.519

8. Partes relacionadas

I – Outras Contas a receber – OCR e Outras contas a pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<i>Transações com a Controladora</i>						
1	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve	Não houve

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
1	Reembolso de despesas - Taesa	-	219	-	-

Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A
CNPJ no 24.944.194/0001-41

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b) Passivo de despesas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas						
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	<u>Transações com a Controladora</u>					
1	OCP - Serviços de "back-office" - TAESA	R\$44 Valor mensal	Out/2016 a Out/2021	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
2	OCP x Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado (contrato Taesa)	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização	Não houve.	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
1	OCP - Serviços de "back-office" – Taesa	45	-	470	-
2	Previdência privada - Forluz – despesa	-	-	20	4
		45	-	490	4

II – Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os Administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

9. Patrimônio líquido

Capital social - em 31 de dezembro de 2017, o capital social totalmente integralizado era de R\$33.444, representado por 33.444.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2016 o capital era de R\$5.513, representado por 5.513.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

Data	Aprovação	Capital integralizado
16/01/2017	AGE	12.387
31/07/2017	AGE	6.460
31/12/2017	AGE	8.410
		27.931
26/04/2016	AGC	1
30/12/2016	AGE	5.512
		5.513

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Reserva de lucros - Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do Lucro do exercício – ratificada pela AGO de 28/04/2017 (*)	31/12/2017	31/12/2016 (*)
(Prejuízo) do exercício	(870)	(497)
(Prejuízo) acumulado	(870)	(497)

A destinação do lucro do exercício é feita com base no resultado societário da Companhia.

10. Cobertura de Seguros

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
13/2015 – 1ª etapa	Austral Seguradora S.A	27/06/2016 a 24/09/2020	27.548

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

11. Instrumentos financeiros

11.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

11.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

11.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2017	31/12/2016
<u>Ativos financeiros</u>		
Mensurados a valor justo por meio de resultado		
- Equivalentes de caixa	14	11
<u>Passivos financeiros</u>		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	9.932	85

11.4. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal,

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos.

11.5. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

11.5.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016	Hierarquia do valor justo
<u>Ativos financeiros</u>				
Equivalentes de caixa	4	14	11	Nível 2

12. Natureza de custos e despesas

	2017	2016
Remuneração direta	401	114
Benefícios	670	191
Encargos	149	30
Administradores	1.220	335

13. Plano de previdência privada – contribuição definida

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, 100% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 8 – Partes relacionadas.

14. Compromissos assumidos

Contrato Licenciamento Ambiental e Regularização Fundiária - em 4 de agosto de 2016, a Companhia celebrou o contrato com a I.G. Transmissão e Distribuição Ltda., no valor de R\$2.524, tendo como objeto a prestação de todas as atividades para a perfeita e completa regularização fundiária e o perfeito e completo licenciamento ambiental até a emissão da Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) do empreendimento. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía com esse fornecedor contas a pagar no valor de R\$113 e efetuou pagamentos durante o exercício no valor de R\$1.741.

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Linhas de Transmissão - em 29 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou o contrato com a I.G. Transmissão e Distribuição Ltda., no valor de R\$79.930, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes e comissionamento, entrada em operação e perfeito funcionamento das linhas de transmissão, quais sejam Linha de Transmissão de 500 kV Miracema - Lajeado C2 e Linha de Transmissão de 230 kV Lajeado - Palmas, circuito duplo, C1 e C2, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica, instalação, testes, comissionamento e entrada em operação comercial. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía com esse fornecedor contas a pagar no valor de R\$855 e efetuou pagamentos durante o exercício no valor de R\$4.309.

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Subestações - em 29 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou o contrato com a Elecnor do Brasil Ltda., no valor de R\$126.500, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes e comissionamento, entrada em operação e perfeito funcionamento das subestações, quais sejam a subestação Lajeado, a subestação Palmas e a subestação Miracema, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica, instalação, testes, comissionamento e entrada em operação comercial. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía com esse fornecedor contas a pagar no valor de R\$8.246 e efetuou pagamentos durante o exercício no valor de R\$7.311.

14. Outras informações

Aspectos ambientais – A Companhia recebeu do órgão ambiental licenciador, o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP) da LT 500 kV e as Licenças de Instalação (LI) da LT 230 kV e das três subestações associadas. A emissão da LI da LT 500 kV

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

está prevista para abril de 2018. Recebeu as Autorizações para Supressão da Vegetação (ASV) das SEs Palmas e Lajeado e requereu ao órgão as ASVs para as linhas. A FUNAI emitiu o não-óbice (manifestação favorável) para o empreendimento e o IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para as LPs das Linhas e para a LO da SE Palmas. A previsão para a solicitação da Licença de Operação (LO) é agosto de 2019.

16. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do período regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota <u>explicativa</u>	31/12/2017			31/12/2016		
		<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>	<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		14	-	14	11	-	11
Impostos e contribuições sociais		50	-	50	-	-	-
Outras contas a receber		22	-	22	220	-	220
Total dos ativos circulantes		86	-	86	231	-	231
<i>Ativos não circulantes</i>							
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	46.493	46.493	-	5.519	5.519
Imobilizado	(iv)	41.334	(41.334)	-	5.133	(5.133)	-
Intangível	(iv)	1.558	(1.558)	-	240	(240)	-
Total dos ativos não circulantes		42.892	3.601	46.493	5.373	146	5.519
Total dos ativos		42.978	3.601	46.579	5.604	146	5.750
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		9.932	-	9.932	85	-	85
Impostos e contribuições sociais		1.008	-	1.008	74	-	74
Outras contas a pagar		870	-	870	380	-	380
Total dos passivos circulantes		11.810	-	11.810	539	-	539
<i>Passivos não circulantes</i>							
Impostos e contribuições diferidos	(ii)	-	1.232	1.232	-	146	146
Tributos diferidos	(iii)	-	1.460	1.460	-	49	49
Total dos passivos não circulantes		-	2.692	2.692	-	195	195
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		33.444	-	33.444	5.513	-	5.513
Prejuízos acumulados		(2.276)	909	(1.367)	(448)	(49)	(497)
Total do patrimônio líquido	(v)	31.168	909	32.077	5.065	(49)	5.016
Total dos passivos e do patrimônio líquido		42.978	3.601	46.579	5.604	146	5.750

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	31/12/2017			26 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Construção		-	36.524	36.524	-	1.242	1.242
Remuneração do ativo financeiro		-	2.122	2.122	-	100	100
Receita bruta	(vi)	-	38.646	38.646	-	1.342	1.342
PIS e COFINS diferidos		-	(1.410)	(1.410)	-	(49)	(49)
Receita líquida		-	37.236	37.236	-	1.293	1.293
Material e outros custos de construção		-	(35.192)	(35.192)	-	(1.196)	(1.196)
Custos operacionais	(vii)	-	(35.192)	(35.192)	-	(1.196)	(1.196)
Pessoal		(1.220)	-	(1.220)	(335)	-	(335)
Serviços de terceiros		(596)	-	(596)	(111)	-	(111)
Outras despesas operacionais líquidas		(3)	-	(3)	-	-	-
Despesas operacionais		(1.819)	-	(1.819)	(446)	-	(446)
Resultado da atividade		(1.819)	2.044	225	(446)	97	(349)
Despesas financeiras		(9)	-	(9)	(2)	-	(2)
Resultado antes dos impostos e contribuições		(1.828)	2.044	216	(448)	97	(351)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(viii)	-	(1.086)	(1.086)	-	(146)	(146)
Prejuízo do período	(ix)	(1.828)	958	(870)	(448)	(49)	(497)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo financeiro de concessão

A Companhia adota nas suas demonstrações financeiras societárias para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão a interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

(i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1); e

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio Líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	2017	2016
Patrimônio líquido societário	32.077	5.016
Ativo financeiro (ICPC 01 (R1))	(46.493)	(5.519)
Imobilizado e intangível (ICPC 01 (R1))	42.892	5.373
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	1.232	146
Tributos diferidos – Pis e Cofins (ICPC 01 (R1))	1.460	49
Patrimônio líquido regulatório	31.168	5.065

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

(vii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção, registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material e outros custos de construção".

(viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, ao IR e CSLL diferidos.

(ix) Prejuízo do exercício

Conciliação Prejuízo societário e regulatório	2017	2016
Prejuízo societário	(870)	(497)
Receita bruta (ICPC 01 (R1))	(38.646)	(1.342)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	1.410	49
Custos operacionais - Materiais (ICPC 01 (R1))	35.192	1.196
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	1.086	146
Prejuízo regulatório	(1.828)	(448)

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

* * * * *

Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A
CNPJ no 24.944.194/0001-41

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nomes	Cargo
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49